



LEI Nº 1.372, DE 25 DE JUNHO DE 1996

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I, LETRA "B",
DA LEI MUNICIPAL Nº 1.179, DE 20 DE
MARÇO DE 1991.

A Câmara Municipal de Rio Casca, por seus re-
presentantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguin-
te Lei:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos de
provimento efetivo:

1 - Grupo Direção, Assessoramento e Controle Contábil.

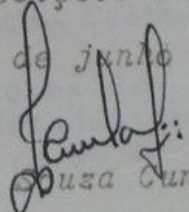
02 cargos de DACC - Símbolo de Vencimento III.

Art. 2º - O anexo I, letra "b", da Lei Municipi-
pal nº 1.179 de 20 de março de 1991 passa a ter a seguinte redaçãõ

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	Nº DE CAR GOS	RECRUTAMENTO
RC-DACC	Direção, As sessoramento e Controle Contábil	DACC - IV	01	01
		DACC - III	03	03
		DACC - II	01	01
		DACC - I	01	01

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Casca, 25 de junho de 1996


José Maria de Souza Cunha
Prefeito Municipal